COMUNICADO DE RESULTADO PARCIAL DE PONTUAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 001/2024 – DEMAIS CULTURAS – PREMIAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE BERILO – MG.

A Comissão de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos inscritos no Edital 001/2024 , no município de Berilo-MG, relativo a Demais Culturas da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, divulga o RESULTADO FINAL da pontuação dos projetos inscritos e homologados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Projeto | Proponente | Pontuação | Situação |
| Mestre Passarinho | André Cândido Teixeira | 90 | Classificado |
| Tecendo Memórias | Ivone Machado da Silva | 90 | Classificado |
| Artesanato em Algodão | Alaíde de Sales Mendes | 90 | Classificado |
| Artesanato em Algodão | Eni Batista Mendes | 90 | Classificado |
| Guilherme Diniz, o Garoto do Forró | Guilherme Ferreira Gonçalves | 85 | Classificado |
| Gêra , o Fênix do Forró | Geraldo Pereira dos Santos | 85 | Classificado |
| Artistas do Vale | Adriano Luiz Teixeira | 85 | Classificado |

ATENÇÃO:

1 – Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, **o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 03 (três) dias, apresentar os documentos de habilitação, conforme sua natureza Jurídica**, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Prefeitura Municipal de Berilo, à Praça Dr Antônio Carlos, nº 85 - Centro - Berilo-MG”, conforme orientações do Edital 001/2024. A relação da documentação consta dos itens 12.1.1 e 12.1.2 do referido Edital.

2 - Se, no prazo final de 03 (três) dias úteis, (01 a 05.02.2024) o contemplado não apresentar os documentos exigidos para sua habilitação perderá a vaga para o próximo classificado.

Berilo – MG, 31 de janeiro de 2024.

Daniel Jorge Lima Pires

Presidente da Comissão de Avaliação dos Projetos